

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE POUSO ALEGRE – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
FABIO GONZAGA DE CARVALHO



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978
Data da instalação: 18-6-1980
Data de implantação do PJe: 22-9-2014

Jurisdição: Pouso Alegre, Albertina, Bom Repouso, Borda da Mata, Bueno Brandão, Camanducaia, Cambuí, Congonhal, Córrego do Bom Jesus, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Inconfidentes, Itapeva, Jacutinga, Monte Sião, Munhoz, Ouro Fino, São João da Mata, Senador Amaral, Senador José Bento, Silvianópolis, Tocos do Moji, Toledo e Turvolândia.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 14-11-2023, p. 164-165.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 967 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 48 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 34 processos sobrestados.

A rotina de complementação dos dados dos processos pré-cadastrados deve ser executada diariamente, para manter atualizado o Banco Nacional de Precedentes (BNP), por exigência do CNJ (Resolução n. 444/2022).

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2023 até 27-11-2023)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENT O	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	159
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	391
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	34

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	13
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 470 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 461 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 8 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

c) 389 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2023 até 27/11/2023

No ano anterior, até dia 27/11/2022 - havia 593 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 651 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 47 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 435 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2022 e 2023

(dados apurados em 2023 até o dia 27-11)

Decisões na fase execução:

	2022	2023
01-JANEIRO	8	17
02-FEVEREIRO	17	13
03-MARÇO	35	55
04-ABRIL	33	27
05-MAIO	41	20
06-JUNHO	36	57
07-JULHO	41	64
08-AGOSTO	46	75
09-SETEMBRO	41	179
10-OUTUBRO	26	40
11-NOVEMBRO	30	32
12-DEZEMBRO	11	
Totais	365	579

Alvarás expedidos:

	2022		2023		
	PJE	SIF	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	10	6	2	2	
02-FEVEREIRO	125	120	4		
03-MARÇO	174	104	18		
04-ABRIL	7	21			
05-MAIO	88	31			

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

06-JUNHO	157	66			
07-JULHO	107	34			
08-AGOSTO	112	42			
09-SETEMBRO	106	34			
10-OUTUBRO	69	8			1
11-NOVEMBRO	79				2
12-DEZEMBRO	70	3			
Totais	1.104	469	24	2	3

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 27-11-2023, existem 101 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	31
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	53
Tutelas Provisórias Pendentes	17
Total	101

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 07-12-2023 haviam 9 processos:

- a) una (rito sumaríssimo): 4 processos;
- b) inicial: 4 processos
- c) conciliação em execução por videoconferência: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0011166/23, 0011171/23, 0011177/23, 0011179/23, 0010355/20, 0011147/23, 0011148/23, 0011149/23, 0011150/23, 0011041/23.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se: 0011147/23, 0011148/23, 0011149/23, 0011150/23: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS;
PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS
JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS
ARQUIVADOS.**

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possui processo migrável.

Exame dos autos dos processos do Pje 0011268/23, 0011267/23, 0011232/23, 0011199/23, 0011261/23, 0010951/23, 0011046/23, 0011005/23, 0011022/23, 0011130/23, 0000481/14, 0002204/13, 0001973/11, 0010214/20, 0000344/11, 0001975/12, 0000535/14, 0001964/11, 0010859/20, 0010947/19, 0011104/23, 0011082/23, 0010274/23, 0010620/23, 0011091/23, 0010964/23, 0010954/23, 0010880/23, 0010595/23, 0010521/23, 0010708/23, 0010947/23, 0011114/22, 0011183/22, 0011085/23, 0010247/23, 0011004/22, 0010100/23, 0011014/23, 0010597/23, 0010966/22, 0010563/23, 0010725/23, 0010556/23, 0010133/23, 0010599/20, 0011037/21, 0010316/20, 0010741/22, 0010705/18, 0011300/17, 0011181/22, 0010245/22, 0010253/23, 0011061/21, 0010519/18, 0010814/17, 0010890/17, 0010386/22, 0010260/23, 0011100/23, 0010672/23, 0010817/23, 0010935/23, 0010955/23, 0010796/23, 0010836/23, 0010662/23, 0010483/23, 0010887/23.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se: 0011104/23, 0011082/23, 0010274/23, 0010620/23, 0011091/23, 0010964/23, 0010954/23: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010599/20: excesso de prazo pela secretaria para conclusão dos autos ao MM. Juiz para julgamento dos Embargos à Execução – Id 4e5e7dc (mais de 60 dias), excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2eebb20 (mais de 10 dias);

0010316/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d9a668b (mais de 10 dias), cumprimento – Id b47d26c (mais de 20 dias);

0010741/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 860bdd3 (mais de 20 dias);

0010705/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3dac49f (mais de 10 dias);

0011300/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e3d81d0 (mais de 10 dias);

0011181/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 2cf59da (mais de 30 dias);

0010245/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id e59bb44 (mais de 20 dias);

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

0010253/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 31f8d02 (mais de 10 dias);

0011061/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e4011c8 (mais de 10 dias);

0010519/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ef85504 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010814/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2b8a5fb (sem movimentação há mais de 40 dias);

0010890/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 809cc5d (sem movimentação há mais de 60 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 14 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010791-27.2019.5.03.0075	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010645-25.2015.5.03.0075	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011044-10.2022.5.03.0075	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0010318-07.2020.5.03.0075	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo
	0010708-40.2021.5.03.0075	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo
	0010749-17.2015.5.03.0075	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010883-10.2016.5.03.0075	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010560-63.2020.5.03.0075	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010666-20.2023.5.03.0075	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo
Execução	0010281-48.2018.5.03.0075	Ação Civil Pública	Preparar expedientes e comunicações

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	0010710-49.2017.5.03.0075	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Liquidação	0010755-82.2019.5.03.0075	Ação Civil Pública	Arquivo
	0010741-69.2017.5.03.0075	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010755-82.2019.5.03.0075	Ação Civil Pública	Arquivo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 21 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010437-36.2018.5.03.0075	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010037-46.2023.5.03.0075	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010025-32.2023.5.03.0075	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0000114-11.2014.5.03.0075	Ação Civil Coletiva	Arquivo
	0011008-02.2021.5.03.0075	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0002271-88.2013.5.03.0075	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0000201-64.2014.5.03.0075	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
Execução	0010026-17.2023.5.03.0075	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0028400-77.2006.5.03.0075	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010023-62.2023.5.03.0075	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0025900-67.2008.5.03.0075	Ação Civil Coletiva	Arquivo
	0000114-11.2014.5.03.0075	Ação Civil Coletiva	Arquivo
	0010041-83.2023.5.03.0075	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0000617-66.2013.5.03.0075	Ação Civil Coletiva	Arquivo
	0025900-67.2008.5.03.0075	Ação Civil Coletiva	Arquivo
Liquidação	0000617-66.2013.5.03.0075	Ação Civil Coletiva	Arquivo
	0010250-23.2021.5.03.0075	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010042-68.2023.5.03.0075	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo/ordinário	77	41	45
Instrução processo eletrônico	162	134	124

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo	12	17	08/02/2024 – 29 dias
Procedimento Ordinário	21	34	29/01/2024 – 21 dias
Instrução	222	75	29/08/2024 – 165 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2023, até o dia 27-11, com 215 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	81	0,37
Julgados procedentes em parte	232	1,07
Julgados improcedentes	105	0,48
Extintos com resolução de mérito	1	0,005
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	419	1,94
Extintos sem resolução de mérito	13	0,06
Arquivamento	81	0,37
Desistência	42	0,19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,005
Total sem resolução de mérito	137	0,63
Decisões de conhecimento	556	2,58
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	158	0,73
Conciliações	444	2,06
Decisões de incidentes na liquidação/execução	113	0,52
Total	1.267	5,89

Ano 2022, com 230 dias de expediente forense:

	2022	Média/dia útil
Julgados Procedentes	58	0,25
Julgados procedentes em parte	279	1,20
Julgados Improcedentes	99	0,42
Extintos com resolução de mérito	7	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	443	1,91
Extintos sem resolução de mérito	27	0,11
Arquivamento	56	0,24
Desistência	70	0,30
Outras decisões sem resolução de mérito	2	0,009
Total sem resolução de mérito	155	0,67
Decisões de conhecimento	598	2,58
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	156	0,67

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Conciliações	491	2,12
Decisões de incidentes na liquidação/execução	66	0,28
Total	1.311	5,67

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 08h30min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 2 minutos para as de procedimento ordinário e 25 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda à quinta-feira

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em outubro de 2023, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	3	0,14
Conciliação em execução	4	0,19
*Encerramento de instrução	2	0,09
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	48	2,28
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	46	2,19
Una / Una (rito sumaríssimo)	71	3,38
Total	172	8,19

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2022 e 2023
 (dados apurados em 2023 até o dia 27-11)

Audiências realizadas:

	2022	2023
01-JANEIRO	70	78
02-FEVEREIRO	209	169
03-MARÇO	184	187
04-ABRIL	138	130
05-MAIO	202	208
06-JUNHO	242	206
07-JULHO	113	118
08-AGOSTO	180	260
09-SETEMBRO	205	202
10-OUTUBRO	145	172
11-NOVEMBRO	110	110
12-DEZEMBRO	121	
Totais	1.919	1.840

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
01-JANEIRO	22	13		2		
02-FEVEREIRO	65	49	1	6		2
03-MARÇO	56	32	4	8		2
04-ABRIL	39	59	3		3	1
05-MAIO	54	61	2	2	4	1
06-JUNHO	55	63	6	3	1	1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO	28	43	9	2	1	1
08-AGOSTO	58	44	3	6	1	
09-SETEMBRO	61	44	5	7	2	2
10-OUTUBRO	40	47	3	2	1	
11-NOVEMBRO	20	18	6	4	1	1
12-DEZEMBRO	39		6		4	
Totais	537	473	48	42	18	11

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2022	2023
01-JANEIRO	56	42
02-FEVEREIRO	114	110
03-MARÇO	103	81
04-ABRIL	78	97
05-MAIO	93	111
06-JUNHO	114	97
07-JULHO	61	96
08-AGOSTO	128	105
09-SETEMBRO	113	97
10-OUTUBRO	92	83
11-NOVEMBRO	64	81
12-DEZEMBRO	73	
Totais	1.089	1.000

Despachos:

	2022	2023
01-JANEIRO	446	297
02-FEVEREIRO	670	646
03-MARÇO	701	853
04-ABRIL	467	669
05-MAIO	711	913
06-JUNHO	658	714
07-JULHO	583	796
08-AGOSTO	641	1.020
09-SETEMBRO	708	632

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10-OUTUBRO	602	752
11-NOVEMBRO	521	590
12-DEZEMBRO	356	
Totais	7.064	7.882

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2021	2022	2023 até 27-11
Processos recebidos	985	1.102	1.165
Média por dia útil	4,2	4,77	5,41
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	504	427	642
Sentenças anuladas	5	9	6
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.494	1.538	1.813
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	1.067	1.089	1.000
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	456	491	444
Produtividade	71,41%	70,80%	55,15%

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 11,87% em relação ao número de processos recebidos no ano 2021. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2022 houve uma diminuição de 0,61%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2023 até 27-11-2023)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2017	1	6
2018	1	5
2019	2	4
2020	2	3
2021	8	2
2022	52	1
2023 – ano de referência	518	
TOTAL	584	0,16

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	963

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	116

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	671

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	34
--	--	--------------------------------------------------------------------	----

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
 (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	990	133

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
 (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	298	211

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
 (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da	0	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	608	2.534
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	9	1.415

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	444
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.000

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.000
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	1.171

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	261
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	466

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	963
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	960

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	617
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	572

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	960
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	572
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	963
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	671
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Pouso Alegre - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2022 01/01/2022 a 31/12/2022	1º trim 2023 01/04/2022	2º trim 2023 01/07/2022	3º trim 2023 01/10/2022 a	
		a 31/03/2023	a 30/06/2023	30/09/2023	
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,11	0,56	0,36	0,21
	I02 - Pendentes	1.813	1.871	1.874	1.870
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	33,33	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	147,54	137,25	129,36	130,78
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	161,84	155,48	145,50	201,17
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.286,63	1.427,13	1.688,37	2.597,65
	I07 - Taxa de conciliação (%)	45,09	43,09	46,12	45,26

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	I08 - Taxa de solução (%)	98,02	89,58	87,41	87,01
	I13 - Taxa de execução (%)	150,25	155,38	145,10	189,52
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	40,08	42,71	44,61	48,99
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	68,23	67,50	67,30	64,08
	I11 - Produtividade por servidor	175,11	172,78	169,78	146,70
	I12 - Pendentes por servidor	186,00	192,56	196,33	178,60
Meso	Acervo	0,57	0,35	0,35	0,34
	Celeridade	0,47	0,50	0,52	0,58
	Produtividade	0,42	0,48	0,49	0,44
	Congestionamento processual	0,68	0,69	0,77	0,83
	Força de trabalho	0,54	0,57	0,63	0,68
Macro	IGEST	0,5369	0,5191	0,5520	0,5738
	Posição IGEST	125	113	129	138
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 30/10/2023)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2022

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$3.571.810,63	R\$1.046.949,47	R\$35.191.764,74

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 01/2014, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição extraordinária, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 12 excessos de prazo.

Foram encontrados 11 excessos de prazo em 2022.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 35, mais antiga, 05-12-2023

Prazo vencido: 20, desde 6-12-23

Processos arquivados sem extinção da execução: 2

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – os parâmetros utilizados nos cálculos das metas de 2023 são aproximados, pois ainda não foi publicado pelo CNJ o Glossário deste ano. Por enquanto, foram utilizados os mesmos parâmetros de 2022.

Meta 1 CNJ/2023: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2023, até o dia 05-12-2023, o percentual alcançado foi de 84,87% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,99%.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 98,00% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 96,17%.

Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus.

No ano 2023, até o dia 05-12-2023, o percentual alcançado foi de 105,71% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 103,51%.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

31/12/2020, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 107,09% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 100,07%.

Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2023, até o dia 05-12-2023, o percentual alcançado foi de 109,23% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 88,98%.

Em 2022, quando a Meta era “Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 116,29% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 91,06%.

Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2023, até o dia 05-12-2023, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 48,64% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 30,80%.

No ano 2023, até o dia 05-12-2023, o percentual alcançado na fase de execução foi de 36,92% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 39,16%.

Em 2022, a Meta 5 era “Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 38,88% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 37,31%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 48,45% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 42,01%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal> ;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

12) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação);

13) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) os embargos/impugnações na fase de execução julgados no prazo do artigo 885 da CLT;
- 4) observadas as informações encaminhadas pelo Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – SEGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- 5) regularizado, em até 15 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 6) regularizado, em até 90 dias, a designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

- 7) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 8) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 9) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2023: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2022:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

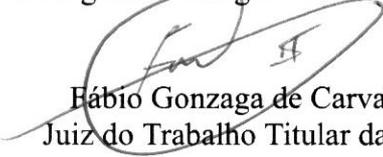
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

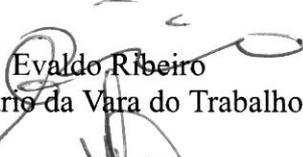
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

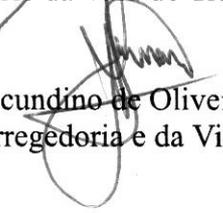
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição extraordinária é encerrada às 12h30min do dia sete de dezembro de 2023, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 228, divulgação no DJe 14-11-2023, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes e Rômulo Soares Valentini


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Fábio Gonzaga de Carvalho
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Evaldo Ribeiro
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria